



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA
CAMPUS CAMAÇARI**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 02 /2019, CUJO OBJETO É PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA-IFBA, CAMPUS CAMAÇARI E A COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILAGRES - COOPRAJ, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME CHAMADA PÚBLICA 01/2019 E PROCESSO Nº 23285.1354/2019-46.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Jorge Amado, S/N, Jardim Limoeiro, CEP: 42800-605, na cidade de Camaçari /Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.764.307/0008-99, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Geral Prof **EDUARDO OLIVEIRA TELES**, RG nº 08.478.283-87 - SSP/BA, CPF nº 008.743.435-00, e a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILAGRES - COOPRAJ**, inscrita no CNPJ Sob o nº 23.650.525/0001-78, sediado(a) Fazenda Tanque da Jurema – Zona Rural - Passagem, s/nº, em Santanópolis – BA, CEP: 44.260-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sra. **ADRIELLE DA CUNHA MOTA PRATA**, brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 948409975 – SSP/BA, e CPF nº 026.018.385-74, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente da Chamada Pública nº 01/2019, Processo Nº **23285.001354/2019-46**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação da Vigência do Contrato nº 02/2019 do dia 31 de outubro de 2020 até a entrega total dos produtos mediante o cronograma a ser apresentado pelo IFBA Campus Camaçari ou até 31 de outubro de 2021. Contrato celebrado com a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILAGRES - COOPRAJ**, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE, conforme Chamada Pública 01/2019 e processo nº 23285.1354/2019-46, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA/CAMPUS CAMAÇARI**, e a **COOPRAJ**, e em concordância com o Processo nº **23285.001354/2019-46**, Chamada Pública nº 01/2019, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA/CAMPUS CAMAÇARI**.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUINTA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Camaçari, Ba, 30 de outubro de 2020.

Eduardo Oliveira Teles

EDUARDO OLIVEIRA TELES

DIRETOR GERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS CAMAÇARI

Adrielle da C. Mota Prata

ADRIELLE DA CUNHA MOTA PRATA

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS
MILAGRES - COOPRAJ

CONTRATADA